

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO)

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Ao Abrigo do Artº 39º dos Estatutos da Associação Nacional de Professores e nos termos dos Artigos 5º do Regulamento do Congresso aprovado em Conselho Nacional, realizado em Braga em 15-10-2011, convoco a Assembleia Geral da Secção para uma reunião a realizar no dia **23 de Novembro de 2011, das 16H00 às 19H00**, na Sede da Secção de Barcelos, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nº349, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único – Eleição dos Congressistas ao XII Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Professores, a realizar em Braga, no dia 14 de Janeiro de 2012.

Barcelos, 11 de Novembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,



(Fernando da Conceição Araújo Gonçalves)

Regulamento do Congresso – extrato.

- As listas de candidatos a Congressistas ao Congresso serão entregues na sede da Secção ou ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Secção, até às dezassete horas e trinta minutos do terceiro dia anterior ao da eleição.
- Só poderão ser candidatos a Congressistas ao Congresso os sócios da Associação inscritos até à data em que o Conselho Nacional determina a marcação do Congresso e que tenham as quotas em dia.
- As listas de candidatos deverão conter o número de candidatos efetivos e até o máximo de cinquenta por cento daquele número como suplentes.
- As listas de candidatos deverão ser subscritas pelo menos por um número de proponentes iguais ao dos propostos.
- Os proponentes não podem ser simultaneamente candidatos.